



EDITAL N. 04/2020
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/UFVJM

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para a formação de cadastro de reserva do Programa de Institucional de Residência Pedagógica (CAPES/UFVJM).

1. DAS ÁREAS

1.1 Discentes regularmente matriculados nos cursos de licenciatura, na área do subprojeto, podem participar do processo de seleção para compor o cadastro de reservas de residentes do Programa de Residência Pedagógica/UFVJM (RP/UFVJM). O processo seletivo ocorrerá de acordo com os critérios apresentados no QUADRO a seguir.

QUADRO 1 – Subprojetos

SUBPROJETO	CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	VAGAS
Biologia	ANEXO A	Cadastro de reserva
Licenciatura em Educação no Campo	ANEXO B	
Matemática	ANEXO C	
Pedagogia	ANEXO D	

2. CRONOGRAMA

2.1 O processo de seleção de residentes seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

QUADRO 2 – Cronograma de seleção de residentes do Programa RP/UFVJM

DATAS	ETAPAS
24/09/2020	Lançamento do edital
25 a 30/09	Inscrição por formulário eletrônico, envio de memorial e documentos
01/10/2020	Processo seletivo
01/10/2020	Publicação do resultado parcial
02/10/2020	Prazo para recursos
05/10/2020	Publicação do resultado final
até 16/10/2020	Previsão de início das atividades



3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Para a participação como residente do Programa, os requisitos são:

I - Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da UFVJM na área do subprojeto;

II - Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;

III - Declarar ter condições de dedicar pelo menos 25 horas mensais para desenvolvimento das atividades da residência pedagógica;

IV - Firmar termo de compromisso com a Capes, cujo formulário será gerado no Sistema de controle de bolsas e auxílios (Scba).

Parágrafo único: os discentes matriculados no Bacharelado em Humanidades (BHU), poderão se candidatar ao Programa, desde que tenham integralizado no mínimo 50% da carga horária, considerando sobretudo o percurso formativo que contemple unidades curriculares da licenciatura para a qual está pleiteando a vaga, conforme orientações específicas de cada subprojeto.

3.2 O estudante de licenciatura que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do programa de residência pedagógica, desde que não possua relação de trabalho com a UFVJM ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto. 3.3 Cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link: <http://eb.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

Parágrafo único: no Programa Residência Pedagógica, a não conclusão do Plano de atividades pelo bolsista, na modalidade residente, acarreta a obrigação de restituir os valores despendidos com a bolsa, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia à sua vontade ou doença grave devidamente comprovada. A avaliação dessas situações fica condicionada à aprovação pela Diretoria de Formação de Professores da Capes, em despacho fundamentado.

3.4 As atribuições para o residente do programa são aquelas previstas na **PORTARIA da CAPES Nº 259, de 17 de dezembro de 2020, no EDITAL da CAPES Nº 01 de 2020**, assim como desenvolver as ações definidas no plano de atividades do núcleo de residência pedagógica;

4. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

4.1 O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento da formação prática nos



curso de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso.

4.2 São objetivos do Programa de Residência Pedagógica:

- I - incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica, conduzindo o licenciando a exercitar de forma ativa a relação entre teoria e prática profissional docente;
- II - promover a adequação dos currículos e propostas pedagógicas dos cursos de licenciatura às orientações da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- III - fortalecer e ampliar a relação entre as Instituições de Ensino Superior (IES) e as escolas públicas de educação básica para a formação inicial de professores da educação básica;
- IV - fortalecer o papel das redes de ensino na formação de futuros professores.

4.3 Os projetos institucionais de residência pedagógica tem vigência de 18 meses com carga horária total de 414 horas de atividades, organizadas em 3 módulos de seis meses com carga horária de 138 horas cada módulo.

4.3.1. As datas de início e fim dos módulos serão definidas pela Capes e registradas na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>.

4.3.2. Os residentes deverão participar, preferencialmente, dos três módulos do projeto, os quais deverão ser desenvolvidos em níveis crescentes de complexidade.

4.4 Os módulos de 138 horas que compõem o projeto de residência pedagógica deverão contemplar as seguintes atividades:

- a) 86 horas de preparação da equipe, estudo sobre os conteúdos da área e sobre metodologias de ensino, familiarização com a atividade docente por meio da ambientação na escola e da observação semi-estruturada em sala de aula, elaboração de relatório do residente juntamente com o preceptor e o docente orientador, avaliação da experiência, entre outras atividades;
- b) 12 horas de elaboração de planos de aula; e
- c) 40 horas de regência com acompanhamento do preceptor.

4.4.1. A carga horária total do projeto institucional deverá ser distribuída ao longo dos meses de vigência do projeto, de maneira que os participantes se comprometam com uma dedicação mensal mínima de 23 horas para melhor aproveitamento das atividades de residência pedagógica.



5. DAS BOLSAS

5.1 Os beneficiários das modalidades de residente e iniciação à docência não poderão receber bolsa por período superior a 18 (dezoito) meses no mesmo programa, mesmo que ingressem em subprojeto diferente.

5.2 É vedado o recebimento de bolsa pelos participantes do projeto quando for identificado débito de qualquer natureza com a Capes, inclusive no que se refere à ausência de prestação de contas relacionadas a outros programas, bolsas ou auxílios.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição será realizada por meio do formulário, disponível no *link*: <https://goo.gl/forms/uBPQRjH02Q5Jv5zh1>.

6.2 Dentro do prazo previsto de inscrição, o candidato deverá enviar um memorial descritivo por e-mail, conforme indicado nas orientações específicas de cada subprojeto.

6.3 Os inscritos no processo seletivo previsto neste edital deverão encaminhar cópias digitalizadas, em PDF, dos seguintes documentos: carteira de identidade, CPF, histórico escolar (emitido pelo SIGA) e dados bancários (apenas conta corrente individual).

6.4 O candidato deverá cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>, que será utilizado para fins de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 O processo de seleção será conduzido pelos Docentes Orientadores do subprojeto ao qual o candidato se inscreveu, em conjunto com a Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UFVJM.

7.2 A seleção dos candidatos será realizada por meio do envio de memorial e de critérios específicos de cada subprojeto, os quais constam nos ANEXOS deste edital.

7.3 Serão critérios de desempate:

a) discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);



- b) discente com menor número de reprovações no histórico escolar;
- c) discente de maior idade.

7.4 Em caso de recursos dos resultados parciais, suas interposições deverão ser enviadas para o respectivo docente orientador do subprojeto inscrito, exclusivamente via contato eletrônico e com cópia para residenciapedagogica@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estabelecido no item 2 deste Edital.

7.5 Os resultados finais serão divulgados no site da PROGRAD UFVJM: <www.ufvjm.edu.br/prograd>.

7.6 O presente edital terá validade por um ano a partir da data de homologação da lista de classificados.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Programa de Residência Pedagógica e pela Pró-Reitoria de Graduação/UFVJM.

Diamantina, 23 de setembro de 2020.

Prof. Dra. Patrícia Machado de Oliveira
Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica da UFVJM



ANEXO A
SUBPROJETO – BIOLOGIA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Biologia

Docentes Orientadoras: Maria do Perpétuo Socorro

Conceição Aparecida Dos Santos

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO E;
- b) Avaliação do histórico escolar;

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve ser encaminhado para o e-mail rp.biologia.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) comprovante do cadastro na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no link <http://eb.capes.gov.br>

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

- a) Memorial descritivo: 70,0 (setenta) pontos
- b) Avaliação do histórico escolar: 30,0 (trinta) pontos, segundo o desempenho acadêmico.



ANEXO B

SUBPROJETO – LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO NO CAMPO

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Licenciatura em Educação do Campo

Docente Orientadora: Ivana Cristina Lovo

Curso: Licenciatura em Educação do Campo

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- a) Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO E.
- b) Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve ser encaminhado para o e-mail rp.lec.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) comprovante do cadastro na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no *link* <http://eb.capes.gov.br> .

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

- a) memorial descritivo: 70,0 pontos;
- b) avaliação do histórico escolar: 30,0 pontos, segundo o desempenho acadêmico.



ANEXO C
SUBPROJETO – MATEMÁTICA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Pedagogia

Docente Orientador: Luiz Cláudio Mesquita de Aquino

Curso: Licenciatura em Matemática

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i. Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO E.
- ii. Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve ser encaminhado para o e-mail rp.matematica.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) comprovante do cadastro na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no *link* <http://eb.capes.gov.br>

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

- a) memorial descritivo: 70,0 pontos;
- b) avaliação do histórico escolar: 30,0 pontos, segundo o desempenho acadêmico.



ANEXO D
SUBPROJETO – PEDAGOGIA

1. DAS VAGAS

Subprojeto: Pedagogia

Docente Orientadora: Denise da Silva Braga

Curso: Licenciatura em Pedagogia

Número de vagas: cadastro de reserva

Valor da bolsa: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE SELEÇÃO

2.1 A seleção de bolsistas residentes será presidida pelo Docente Orientador do subprojeto inscrito.

2.2 O processo será composto pelas seguintes etapas:

- i. Análise do memorial descritivo, conforme modelo no ANEXO E.
- ii. Avaliação do histórico escolar.

2.3 Dentro do prazo determinado no edital, deve ser encaminhado para o e-mail rp.pedagogia.ufvjm@gmail.com, o memorial e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade
- b) CPF
- c) Histórico escolar (emitido pelo SIGA)
- d) Dados bancários (apenas conta corrente individual)
- e) comprovante do cadastro na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no *link* <http://eb.capes.gov.br>

2.4 Os candidatos serão classificados considerando:

- a) memorial descritivo: 70,0 pontos;
- b) avaliação do histórico escolar: 30,0 pontos, segundo o desempenho acadêmico.



ANEXO E - MODELO DE MEMORIAL PARA OS CANDIDATOS A RESIDENTES

O Memorial Descritivo é uma autobiografia na qual o autor descreve sua trajetória acadêmica e profissional, analisando criticamente os acontecimentos em cada etapa de sua experiência. O texto deve ser redigido na primeira pessoa do singular e **não deve ultrapassar 03 páginas**, na fonte Arial, tamanho 12, espaçamento de linhas 1,5, de acordo com o modelo a seguir.

ESTRUTURA PARA O MEMORIAL

CAPA

- a) Nome do candidato
- b) Título (MEMORIAL DESCRITIVO)
- c) Local
- d) Ano
- E) Escola em que atua (apenas para os candidatos à PRECEPTOR nas Escolas)

CORPO DO TEXTO

1. Dados pessoais

Nome Completo _____

Endereço: Rua/Av. _____ - Nº. _____ Apto. _____ CEP

_____ Cidade _____ Estado _____

Tel.: (____) _____ Tel.: Celular(____) _____ E-mail: _____

2. Formação

Faça um breve comentário sobre os seus objetivos de vida acadêmica e profissional, comentando sobre a importância das disciplinas cursadas, maiores dificuldades, disciplinas que mais gosta, o que motivou a escolha do curso, etc.

3. Experiência no magistério

Atividades relacionadas às funções desenvolvidas no ensino e em projetos de iniciação científica e/ou iniciação à docência.

4. Atividades profissionais não relacionadas ao magistério (se houver)



Faça um breve comentário sobre sua participação em atividades profissionais não relacionadas ao magistério. Comente sobre suas experiências.

5. Participação em Eventos (se houver)

Relacione os eventos acadêmico-científicos nos quais você já participou e descreva a importância deles na sua formação.

6. Publicações (se houver)

Relacione suas produções intelectual, científica, literária, artística, cultural ou técnica, caso tenha.

7. Experiência/atividades extracurriculares (se houver)

Descreva aqui suas habilidades e experiências extracurriculares (voluntariado, teatro, viagens, esportes, música, hobbies, etc).

8. Expectativas em relação ao Programa de Residência Pedagógica e disponibilidade para participação

Faça um breve comentário sobre os fatores que te motivaram a participar do processo de seleção para o programa e suas principais expectativas e disponibilidade de atuação.

9. Outros (especificar)

Descreva outras atividades de seu interesse.